



PORTARIA Nº 96/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando mudança de lotação de servidores públicos, exoneração e/ou vacância, bem como a necessidade de designação de fiscais de contrato com experiência compatível com o objeto do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Fiscal de Contrato, a fim de dar cumprimento à Recomendação Administrativa expedida pelo órgão ministerial, nos termos do Decreto 178/2021 de 10 de novembro de 2021, os seguintes servidores públicos municipais:

- I- A Sra. **JENIFER FERNANDA MARKOVICZ GUELTES**, na qualidade de titular, e a Sra. **RAIANY MOREIRA DA SILVA**, na qualidade de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Administração. O Sr. **SEBASTIÃO VALDECIR DE PAULA** cujo objeto seja a aquisição peças e serviços relacionados à frota da Secretaria Municipal de Administração;
- II- O Sr. **PAULO HENRIQUE CLAZER DE ANDRADE** na qualidade de titular, e o Sr. **ELI JOSÉ CABRAL DA SILVA**, na qualidade de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- III- O Sr. **LUCIANO SOBCZAK** na qualidade de titular, e a Sra. **REGIANE NÓS** na qualidade de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV- A Sra. **JOSIANE MARCIA BRAND** na qualidade de titular, e a Sra. **PATRÍCIA MARTINS BUDZIAK**, na qualidade de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Sr. **EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA** como fiscal dos Contratos cujo objeto seja a aquisição peças e serviços relacionados à frota do Transporte Escolar, e a Sra. **ADRIANE TEREZINHA MORAES** como fiscal dos Contratos cujo objeto seja a aquisição de Merenda Escolar;
- V- O Sr. **NELSON PRINCIVAL JR.** na qualidade de titular, e o **GUSTAVO ZEM** na condição de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Esportes;
- VI- A Sra. **MALIA SENKIV SOARES** na qualidade de titular, e a Sra. **ECINOELY FRANCINE PRZYBYCZ GAPINSKI** na condição de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Finanças;
- VII- O Sr. **TEOBALDO MESQUITA** na qualidade de titular, e o Sr. **JESSE LOCH SANTOS** na qualidade de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Planejamento;
- VIII- O Sr. **SEBASTIÃO VALDECIR DE PAULA** na qualidade de titular, e a Sra. **RAIANY MOREIRA DA SILVA** na qualidade de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;



- IX- A Sra. **MARIA ELAINE PACANARO** na qualidade de titular, e a Sra. **JAQUELINE FERREIRA CAMARGO** na qualidade de suplente, e a Sra. **JESSICA FRANÇA BURGATH** na qualidade de titular, e a Sra. **GABRIELI ROSSA** na qualidade de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.
- X- O Sr. **JOSÉ AMBROSIO ZEM** responsável pela fiscalização dos contratos do Gabinete.

Art. 2º - Fica designado, ainda, o Sr. **Fernando Henrique Brito** como fiscal dos Contratos cujo objeto seja a aquisição de combustíveis, ficando os demais fiscais das respectivas Secretarias liberados da fiscalização de referidos contratos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições das Portarias nº 278/2021, 285/2021 e 156/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 18 de maio de 2023.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 96/2023

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando mudança de lotação de servidores públicos, exoneração e/ou vacância, bem como a necessidade de designação de fiscais de contrato com experiência compatível com o objeto do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Fiscal de Contrato, a fim de dar cumprimento à Recomendação Administrativa expedida pelo órgão ministerial, nos termos do Decreto 178/2021 de 10 de novembro de 2021, os seguintes servidores públicos municipais:

I- A Sra. **JENIFER FERNANDA MARKOVICZ GUELTES**, na qualidade de titular, e a Sra. **RAIANY MOREIRA DA SILVA**, na qualidade de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Administração. O Sr. **SEBASTIÃO VALDECIR DE PAULA** cujo objeto seja a aquisição peças e serviços relacionados à frota da Secretaria Municipal de Administração;

II- O Sr. **PAULO HENRIQUE CLAZER DE ANDRADE** na qualidade de titular, e o Sr. **ELI JOSÉ CABRAL DA SILVA**, na qualidade de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

III- O Sr. **LUCIANO SOBCZAK** na qualidade de titular, e a Sra. **REGIANE NÓS** na qualidade de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV- A Sra. **JOSIANE MARCIA BRAND** na qualidade de titular, e a Sra. **PATRICIA MARTINS BUDZIAK**, na qualidade de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Sr. **EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA** como fiscal dos Contratos cujo objeto seja a aquisição peças e serviços relacionados à frota do Transporte Escolar, e a Sra. **ADRIANE TEREZINHA MORAES** como fiscal dos Contratos cujo objeto seja a aquisição de Merenda Escolar;

V- O Sr. **NELSON PRINCIVAL JR.** na qualidade de titular, e o **GUSTAVO ZEM** na condição de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Esportes;

VI- A Sra. **MALIA SENKIV SOARES** na qualidade de titular, e a Sra. **ECINOELY FRANCINE PRZYBYCZ GAPINSKI** na condição de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Finanças;

VII- O Sr. **TEOBALDO MESQUITA** na qualidade de titular, e o Sr. **JESSE LOCH SANTOS** na qualidade de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Planejamento;

VIII- O Sr. **SEBASTIÃO VALDECIR DE PAULA** na qualidade de titular, e a Sra. **RAIANY MOREIRA DA SILVA** na qualidade de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

IX- A Sra. **MARIA ELAINE PACANARO** na qualidade de titular, e a Sra. **JAQUELINE FERREIRA CAMARGO** na qualidade de suplente, e a Sra. **JESSICA FRANÇA BURGATH** na qualidade de titular, e a Sra. **GABRIELI ROSSA** na qualidade de suplente, responsáveis pela fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

X- O Sr. **JOSÉ AMBROSIO ZEM** responsável pela fiscalização dos contratos do Gabinete.

Art. 2º - Fica designado, ainda, o Sr. **Fernando Henrique Brito** como fiscal dos Contratos cujo objeto seja a aquisição de combustíveis, ficando os demais fiscais das respectivas Secretarias liberados da fiscalização de referidos contratos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições das Portarias nº 278/2021, 285/2021 e 156/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 18 de maio de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:56B12AB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/05/2023. Edição 2775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>